



Para muitos jogadores o adeus ao futebol é um problema.

## E depois do adeus aos relvados? 67% dos jogadores não sabe o que fazer depois do futebol

FIFPRO Estudo mostra dificuldades no pós-carreira: 70% dos futebolista recebeu ajuda. Em Portugal, o Sindicato de Jogadores tem programa de apoio e quer mudar a reforma.

TEXTO **ISAURA ALMEIDA**

O pós-carreira dos futebolistas é um problema e há que encarar-lo de frente. Dois em cada três jogadores de futebol não sabe o que vai fazer depois de abandonar os relvados. Segundo um estudo da universidade de Bruxelas, revelado ontem pela FIFPro, 67% dos 282 futebolistas no ativo e já retirados de 33 países diferentes inquiridos não sabem o que fazer quando terminarem a carreira. Os restantes 33% disseram ter "confiança" no caminho a seguir.

Números que devem fazer "acordar a indústria do futebol para a realidade", segundo o secretário-geral da FIFPro, Jonas Baer-Hoffmann, lembrando que é preciso "fazer mais para ajudar jovens, homens e mulheres, para se prepararem para o momento em que deixam de jogar". Não apenas pelo futuro financeiro, mas também pela saúde mental e bem-estar físico.

O estudo inserido na campanha "Mind the Gap" procura levar os sindicatos de jogadores dos respetivos países a apoiar o desenvolvimento pessoal dos futebolistas. Os números provam que os sindicatos são o principal apoio na hora de decidir o que fazer – 70% dos in-

quiridos que revelaram ter tido ajuda a planear o pós-carreira.

Em Portugal, apesar de não existirem dados concretos nesta matéria, a situação não é muito diferente e levou o Sindicato de Jogadores a lançar um projeto de formação financeira em 2017. Outra das medidas é o Fundo de Pensões, com o organismo sindical liderado por Joaquim Evangelista a defender ainda uma alteração à lei, por forma a conceder "proteção fiscal" aos praticantes desportivos profissionais com a reforma antecipada aos 35 anos, ao contrário dos 55 anos atuais). Uma luta com mais de 20 anos que ainda está à espera no Parlamento.

Apostar na formação pessoal e académica parece ser o caminho. Ainda segundo o estudo, 34% dos atletas já retirados inquiridos começaram a planear a nova carreira três anos antes de pararem de jogar e só 19% pensou no assunto quando decidiram optar pela profissão de futebolista. E 12% foram obrigados a pensar nisso devido a lesões graves. Mais de metade (54%) não recebeu qualquer ajuda com planeamento ou desenvolvimento pessoal, seja apoio psicológico, oportunidades de estudo ou outros momentos formativos.

Há dados que refletem a vergonha de admitir dificuldades. Dos 805 jogadores que aceitaram responder ao inquérito apenas 282 concluíram-no e puderam servir de base ao estudo. Além disso, 46% dos jogadores jovens disse não se preocupar com o pós-carreira. E só 21% dos que já se retiraram dos relvados confessaram ter ficado plenamente satisfeitos com a carreira que tiveram. Só 7% ficou ligado a um negócio próprio.

isaura.almeida@dn.pt

Em Portugal, o Sindicato de Jogadores lançou um projeto de formação financeira em 2017 e criou ainda o Fundo de Pensões.

### BREVES

#### FIFA ouviu federações sobre Mundiais

A FIFA vai consultar oficialmente a 30 de setembro, num evento online, as suas federações membros sobre o projeto de efetuar um Mundial em cada dois anos. "Foram enviados os convites para as federações e confederações para que sejam consultadas a 30 de setembro numa cúpula online. Será a oportunidade de estabelecer um debate aberto e construtivo a nível global", explicou a FIFA. A FIFA, através do diretor para o desenvolvimento Arsène Wenger, assumiu a intenção de passar a realizar os Mundiais de dois em dois anos e largar o habitual modelo de quatro anos de intervalo. Na semana passada, o presidente da UEFA, Aleksander Ceferin, e a CONMEBOL mostraram-se contra essa ideia, tal com os organismos do futebol portugueses.

#### Pimenta quer ouro olímpico para o quadro

O canoísta Fernando Pimenta manifestou o desejo de lutar por duas medalhas nos Jogos Olímpicos de Paris 2024, acreditando que tem condições para voltar ao pódio depois da prata em Londres 2012 e do bronze em Tóquio 2020. "Já tenho uma de prata, uma de bronze e para ficar bonito no quadro seria uma de ouro. Sei a dificuldade, mas nos Mundiais mostrei que tenho esse perfil e num dia bom posso lutar pela medalha de ouro", venceu Pimenta, que no último fim de semana se sagrou campeão do mundo K1 1000 metros e foi medalha prata em K1 5000. Em declarações à Lusa, o canoísta destacou a dureza de "trabalhar sozinho" com o treinador, pelo que deseja ter outros canoístas a evoluir consigo. "Seria bom ter companhia no treino, jovens talentos e não só a trabalhar comigo. Criar uma equipa e pensar em coisas maiores do que as que conquistei até hoje", disse.

### ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI DENOMINADA BAIRO CASAL DE CAMBRA – AUGI N.º 57

freguesia de Casal de Cambra – concelho de Sintra

#### CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do artigo 11.º da Lei 91/95, de 2 de setembro, republicada pela Lei 70/2015, de 16 de julho, convocam-se todos os proprietários dos prédios integrados na área urbana de gênese ilegal, denominada "Casal de Cambra (AUGI n.º 57)", freguesia de Casal de Cambra, concelho de Sintra, para a assembleia que terá lugar no dia 6 (seis) de outubro de 2021, às 17 horas, na Rua António Menano, n.º 4, Loja C, Jardim da Amoreira, 2620-536 Ramada, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º - Apresentação, discussão e votação dos relatórios e contas relativos aos anos de 2019 e 2020;
- 2.º - Entrega das pastas com os registos concluídos;
- 3.º - Extinção da Comissão de Administração e destino dos valores;
- 4.º - Nomeação da entidade responsável pela documentação da AUGI no prazo de 5 (cinco) anos;
- 5.º - Outros assuntos de interesse para o Bairro.

Se à hora marcada não se encontrarem presentes ou representados o número de proprietários suficientes para validamente deliberar, desde já fica marcada segunda assembleia para **às 17.30 horas, no mesmo dia e no mesmo local**, nos termos do artigo 1432.º, n.º 4, do C.C., deliberando assim com qualquer número de proprietários presentes.

Casal de Cambra, 2021-09-20

Representante do Presidente da Comissão  
Rui Jorge Guerreiro de J. Ferreira



#### ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

#### COMISSÃO PARLAMENTAR DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ÀS COMISSÕES DE TRABALHADORES OU ÀS RESPECTIVAS COMISSÕES COORDENADORAS, ASSOCIAÇÕES SINDICAIS E ASSOCIAÇÕES DE EMPREGADORES

Nos termos e para os efeitos dos artigos 54.º, n.º 5, alínea d), e 56.º, n.º 2, alínea o), da Constituição, do artigo 134.º do Regimento da Assembleia da República e dos artigos 469.º a 475.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro (aprova a revisão do Código do Trabalho), avisam-se estas entidades de que se encontram para apreciação, de 21 de setembro a 21 de outubro de 2021, os diplomas seguintes:

Projetos de Lei n.º 926/XIV/2.º (PAN) – Altera o regime de faltas por motivo de luta procedendo à décima sétima alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e 927/XIV/2.º (BE) – Alarga o período de faltas justificadas por motivo de falecimento de cônjuge, parente ou afim (décima sétima alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro).

As sugestões e pareceres deverão ser enviados, até à data limite acima indicada, por correio eletrónico dirigido a: [10Ctas@parlamento.pt](mailto:10Ctas@parlamento.pt); ou em carta, dirigida à Comissão Parlamentar de Trabalho e Segurança Social, Assembleia da República, Palácio de São Bento, 1249-068 Lisboa.

Dentro do mesmo prazo, as comissões de trabalhadores ou as comissões coordenadoras, as associações sindicais e associações de empregadores poderão solicitar audiências à Comissão Parlamentar de Trabalho e Segurança Social, devendo fazê-lo por escrito, com indicação do assunto e fundamento do pedido.

Os textos dos citados diplomas encontram-se publicados na Separata n.º 66/XIV do Diário da Assembleia da República, de 21 de setembro de 2021, e podem ser consultados na «Página» Internet da Assembleia da República, na morada: <http://www.parlamento.pt/DAR/Paginas/Separatas.aspx>.

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CADAVAL

O Agrupamento de Escolas do Cadaval torna público que pretende contratar 2 Assistentes Operacionais para serviços de limpeza, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo a tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, e Lei n.º 35/2014, de 20/06, cujas condições constam do Aviso n.º 17727/2021, publicado em DR, II Série, n.º 183, de 20 de setembro de 2021, e também afixado na Escola-Sede de Agrupamento e publicado na página da Escola. O concurso decorre durante 10 dias úteis após a data de publicação em Diário da República.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

Diretor do Agrupamento de Escolas de Cadaval  
Paulo Sérgio de Jesus Henriques